

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9940/2023

Ementa

Altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", para incluir informações sobre incentivo à amamentação.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 15/05/2023 24/05/2023 IOM N.º 5273

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13850/2022 - Autoria: Quézia Doane de Lucca

Status de Vigência

Em vigor



Processo SEI nº 13.326/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.940, DE 15 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", para incluir informações sobre incentivo à amamentação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Cârnara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. A Lei n.º 8.066, de 1° de outubro de 2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - "Outubro Rosa", passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 1°. (...)

(...)

§ 2°. (...)

(...)

IV - divulgação e incentivo à amamentação como forma de prevenção ao câncer de mama." (NR)

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil